



Lido em
30 JUN 2025

BA
Responsável

INDICAÇÃO N. 350/2025

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva

SÚMULA:

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia à Secretaria Municipal de Educação Lucinéia Mazzoni, a necessidade de realizar a remoção de produtos e utensílios em desuso nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A remoção de produtos e utensílios em desuso nas unidades escolares da rede municipal de ensino se faz necessária para garantir a organização dos ambientes escolares, eliminando materiais que não têm mais utilidade e que ocupam espaço físico de forma improdutiva.

Além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, essa ação proporciona mais segurança aos alunos e servidores, evita o acúmulo de materiais que podem atrair pragas ou representar riscos, e permite um melhor aproveitamento dos espaços para fins pedagógicos e administrativos.

Confiantes no empenho de Vossas Excelências neste sentido e nos colocando a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 24 de Junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
NILSON PEREIRA DA SILVA
514.565.671-87
sexta-feira, 27 de junho de 2025, 17:09h
-03

Nilson Pereira da Silva
Vereador